APROVADO Em 01/09/97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 025/97

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia desto ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Assistência Social do Estado do Tocantins, no sentido de tomar providências, fazendo documentos de Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, Identidade etc, à nossa população carente de Abreulândia.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, sabemos que muitas crianças em nosso município não tem documentação, a maioria delas já está estudando, porem ilegalmente. Exitem jovens e adultos que não possuem documento de Identidade e nem carteira de trabalho.

Sendo assim, conto com o apio dos colegas, para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmra Municipal de Abreulândia - Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Agosto de 1.997.

Marsal Alves de Sousa

Marsal Alves de Sousa
VEREADOR